



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Processo Licitatório Nº 039/2024 – Inexigibilidade Nº 009/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 artigo 72 e 74 inciso II alíneas “a” e “d” e suas alterações legais e,

CONSIDERANDO o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** do Gabinete do Prefeito, referente a necessidade de **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAIR MENDES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PROMESSA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE DE BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação do serviço, bem como a necessidade de busca de Empresas especializadas, **DETERMINO** a realização das seguintes providências:

- a) Autuação de competente Processo Administrativo, a teor do disposto no art. 72 e 74 inciso II e demais regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação do Órgão Municipal;
- b) Encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças quanto a disponibilidade de dotação orçamentária para atendimento da despesa;
- c) Ao Setor de Compras quanto ao orçamento de preços;
- e) Ao Setor de Licitações quanto ao Estudo Técnico Preliminar;
- d) Remetam-se os autos ao Departamento Jurídico (neste caso, ao Jurídico Municipal) para exarar Parecer quanto a viabilidade jurídica de Dispensa e/ou Inexigibilidade do Licitação para aquisição do material;
- e) Após, voltem conclusos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024.

Malberk Antoine Kunst Dullius
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 561

Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 - 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 562

Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 - 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

PLANILHA DE PREÇOS

Objeto do Processo de Inexigibilidade: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DAS BANDAS RAINHA MUSICAL E SAN FRANCISCO, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO 60º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE REDENTORA.

Nº	Descrição	Unidade de medida	Data e horário do Evento	Tempo estimado se apresentação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação da empresa jair mendes, para realização de show artístico da banda promessa, que se realizará nos dias 16 e 17 de abril de 2024, na comunidade de bananeira, em Terra Indígena do Guarita, nas festividades comemorativas ao dia dos povos indígenas.	UND	16/04 e 17/04	6 horas	R\$ 833,33	R\$ 5.000,00
Valor <u>total</u> estimado da contratação:						R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

CERTIDÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

ART. 72, V e ART. 91 §4º da Lei 14.133/2021.

Processo Administrativo: 039/2024

Inexigibilidade de Licitação: 009/2024

OBJETO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA do Gabinete do Prefeito, referente a necessidade de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAIR MENDES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PROMESSA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE DE BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.

CERTIFICO, que ao analisar os documentos apresentados pela contratada, a empresa JAIR DE MOURA MENDES, com CNPJ 40.777.788/0001-61, com sede na Rua Alcindo Bregrow nº 131, bairro Progresso, na cidade de Chapada/RS, bem como em consulta aos meios eletrônicos públicos e disponíveis, a mesma preenche os requisitos mínimos de contratação e qualificação.

Redentora/RS, 11 de abril de 2024.

Natana Barzotto Pias
Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 039/2024

Inexigibilidade de Licitação: 009/2024

Objeto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA do Gabinete do Prefeito, referente a necessidade de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAIR MENDES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PROMESSA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE DE BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o **Processo Licitatório nº 039/2024 Inexigibilidade de Licitação 009/2024**, acolho o indicativo de inexigibilidade para DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA do Gabinete do Prefeito, referente a necessidade de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAIR MENDES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PROMESSA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2024, NA COMUNIDADE DE BANANEIRA, EM TERRA INDÍGENA DO GUARITA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DOS POVOS INDÍGENAS.

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Dotação: 561

Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 - 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 562

Projeto Atividade: 2,330 – Eventos Populares – SEDAC 03/2023 - 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 5.00,00 (cinco mil) reais.

Empresa: **JAIR MOURA MENDES**

Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74 inciso II.

Redentora, 11 de abril de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal



CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro – CEP. 98.550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1174 – e-mail: gabinete@redentora.rs.gov.br